



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

SJBPREV  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

PORTARIA Nº. 16/2022

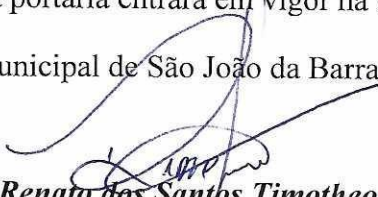
O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 21 de Junho de 2022 em R\$ 4.124,77 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Sete Centavos), os proventos mensais a título de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Especial de Magistério a Segurada Sra. ADRIANA MARIA SALLES AZEVEDO DA SILVA, matrícula nº. 008480-01, cargo de Professor II, conforme Processo Administrativo nº.08/2020, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003 c/c 40, § 5º da CF/88 e o artigo 22 § 1º da Lei Municipal nº. 387/2015.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, de 21 de Junho de 2022.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
Diretor Executivo  
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM:

22 / 06 / 2022

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214